



PORTARIA Nº 6322

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **LUCI MARIA LOPES DE ABREU LOBATO**, Auxiliar Administrativo, de exercer o cargo em comissão Gerente de Ensino – GENS, nível IV, do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo - ITAC, para o qual foi designada pela Portaria Nº 4624, de 01/09/2009.

2. Designar **LUCI MARIA LOPES DE ABREU LOBATO**, Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em comissão Gerente de Ensino – GENS, nível IV, da EPAMIG Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo “Antônio Luciano Pereira Filho” – EPAMIG ITAC.

Revogada a Portaria Nº 4624, de 01/09/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente